



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

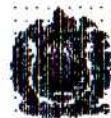
Lei nº 268/2008.

EMENTA: Altera a Lei nº 219 de 29/09/2005 – Anexos II do Plano Plurianual 2006/2009, nos Programas que indica e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei das Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2008, e pela legislação estadual e Federal pertinente – faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 219, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:





ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2006/2009

PROGRAMA Nº 041220071.07

PROJETO: Aquisição de Veículos, Móveis, e Equipamentos Diversos.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
(omissis)	04 – ADMINISTRAÇÃO 04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 041220070 – Administração 04122071.07 – Aquisição de veículos, Móveis, e Equipamentos Diversos para o Deptº de Material e Adm. de patrimônio 041220072.11 – Manutenção e Func. das Ativ. do Deptº de Mat. e Adm. de Patrimônio 041220072.12 – Contribuições p/Apoio as ativ. do Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Militar, Civil, JSM e UMC 06181103100 – Policiamento 06181000213031 – Início da Const. Cadeia Pub. Em Conv. C/ os Governos Estadual e Federal 2472200131064 – Const. Ampl. Recup. postos Telefônicos e Centros de incl. Digital bem assim Sistema de Telefonia Rural e Urbana no Município <u>CUSTOS PREVISTOS:</u> 2006 – R\$ 100.000,00 2007 – R\$ 120.000,00 2008 – R\$ 144.000,00 2009 – R\$ 172.000,00

P. M. S. C - PE

Lei nº — 1268 / 2008

Sancionado

Em 17 / 11 / 2008

Prefeito

Rua Josina Araújo, S/Nº - Centro – Santa Cruz-PE, CEP 56.215-000

Tel. (0xx87) 3874 8100

CNPJ 24.301.491/0001-79



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Art. 2º - Os ANEXOS II, Programas nºs 15122581.26 e 15452581.27, passarão a vigorar com a seguinte redação:

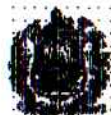
ANEXO II

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2006/2009

PROGRAMA Nº 15452581.27

PROJETO: Aquisição de Veículos, Móveis, e Equipamentos Diversos.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
P. M. S. C - PE Lei nº — <u>1268/2008</u> Sancionado Em <u>17/11/2008</u>  Prefeito	16482000 - HABITAÇÃO URBANA 16482571.55 – Construção, Ampliação ou Recuperação de Casas Populares na Zona Urbana e Rural, Inc. Via prog. FNHIS/PLHIS/PAC e outros. 17 – SANEAMENTO 17511000 – Saneamento Básico Rural 17511761.56 – PROGRAMA PRÓ-SANEAMENTO – Construção e Recuperação de Esgotos, Pontilhões, Bueiros, Passagens Molhadas, Fossas Sépticas, Assépticas, Galerias Pluviais, Banheiros e Sanitários Públicos. 157512000 – Saneamento Básico Urbano 157512761.57 – PROGRAMA PRÓ-SANEAMENTO E OUTROS - Const. e Recup. de Esgotos, Galerias Pluviais, Pontilhões, Bueiros, Passagens Molhadas, Fossas Sépticas, Assépticas, Banheiros Sanitários Públicos e Lagoas de Estabilização/Tratamento de Efluentes Sanitários, através de Convênios com o OGU/Orçamento Estadual – Programas diversos.



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO: 2008/2009

PROGRAMA Nº 1522581.26

PROJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
(omissis)	15000000 – HABITAÇÃO 15122000 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 15122058 – Supervisão e Coordenação Superior 1512281.29 – Aq. de Veic. Móv. e Equip. Diversos. 151220582.71 – Manut. e Func. das Ativ. do Gab. do Sec. De Obras e Serviços Urbanos 151220582.72 – Manut. e Func. Ativ. do Dptº. de Obras Públicas 04000000 – ADMINISTRAÇÃO 040210071.31 – Construção, Ampliação e Recuperação do Centro de Ação Administrativa, Inclusive o Portal da Cidade. 08000000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL 082430081.32 Construção e Ampliação do Centro da Criança, do Adolescente e Menores Infratores, no Município. 082430081.33 – Const. e Manut. do Centro de Atividades Múltiplas 10000000 – SAÚDE 103020751.34 – Construção, Ampliação e Recup. de Unidades de Saúde Inclusive Laboratórios Analíticos, no Município 103020751.35 – Prosseguimento da Construção, Ampliação e Recuperação do Hospital Público Municipal 12000000 – EDUCAÇÃO 123610421.36 – Construção Ampliação e Rec. de Unidades Escolares p/o Ensino Fundamental, Inclusive Const. Cisternas.

P. M. S. C - PE

Lei nº — 1268/2008

Sancionado

Em 17/11/2008

Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Art. 3º - Os ajustes implantados nos Anexos em espeque do Plano o Plurianual 2006/2009, nos termos da presente Lei, Objetiva contemplar projetos de execução plurianual não previsto na Lei Original, a exemplos dos Projetos de Implantação/Construção do portal da Cidade, projeto de elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, bem assim o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS, a Serem financiados pelos Ministério das Cidades, em Convênio com o Município, cujas execuções ficarão vinculadas ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FINHIS.

Art. 4º - O valor global do Plano Plurianual, com os ajuste introduzidos nos anexos em tela, para o exercício de 2009, passa a ser de R\$ 25.416,000,00 (Vinte e Cinco Milhões e quatrocentos e dezesseis mil reais), considerados os valores previsto nos exercícios anteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a vigir a primeiro de Janeiro de 2009.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 05 de novembro de 2008.

Marla Francisca Ferrelra Benicio - Presidente

Francisco Tavares Pereira - 1º secretário

Fábio Gomes Silveira - 2º secretário

P. M. S. C - PE

Lei nº — 1268/2008

Sancionado

Em 17/11/2008

Prefeito